

Ano 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 018, Liv.027, Fls. 025 Em 06/03/2023.

às 17:10hs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☒ **Proposta de Emenda**

Nº. /2024

Autor: **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PSD e Outros;**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.001 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças – MT, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Barra do Garças – Mato Grosso.

Art. 1º - O inciso IV, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças-MT, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 40 (...).

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV - Para tratar de interesses particulares, por prazo determinado, nunca superior a cento e vinte dias, em cada sessão legislativa, podendo em qualquer caso, o Parlamentar titular, reassumir o exercício do mandato antes do término do prazo assinalado para a licença.”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 06 de março de 2024.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Vereador - PSD
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

GABRIEL PEREIRA LOPES - PSDB
(ZÉ GOTA) Vereador – PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Dr. JAIME RODRIGUES NETO

Vereador - MDB

Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

Dr. GERALMINO ALVES R. NETO

Vereador - PSB

Presidente da Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente

Dr. JAIRO GEHM

Vereador – PRTB

Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação

MURILO VALOES METELLO

Vereador – REPUBLICANO

Vogal da Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES

Vereador – PSB

Vogal Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente

ADILSON TAVARES LOPES

Vereador - PSD

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES

Vereador – SOLIDARIEDADE

Presidente Comissão de Edu. Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR

Vereador - DEM

Relator da Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

VALDEI LEITE GUIMARÃES

Vereador - MDB

Vogal Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

RONAIR DE JESUS NUNES

Vereador – PSDB

Presidente Comissão de Economia e Finanças

JAIRO MARQUES FERREIRA

Vereador – REPUBLICANO

Vogal da Comissão de Constituição Justiça e Redação

WANDERLI VILELA DOS SANTOS- PSB

Vereador - PSB

Presidente Comissão de Turismo Sust. e Desporto

PAULO BENTO DE MORAIS

Vereador – PL

Vogal da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A proposta de alteração do Inciso IV, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças-MT, visa promover uma maior flexibilidade e adequação às necessidades dos Vereadores, sem comprometer a eficácia e a responsabilidade do exercício do mandato legislativo. A proposta de mudança busca atender às demandas contemporâneas, confirmando a importância das situações individuais e da dinâmica da vida pública.

A manutenção do direito do Vereador se licenciar para tratar de interesses particulares por até cento e vinte dias em cada sessão legislativa permanece inalterada, preservando a prerrogativa do parlamentar em se afastar temporariamente para atender a assuntos de relevância pessoal.

A alteração do Inciso IV, no entanto, introduz uma nova perspectiva para permitir que o parlamentar titular reassuma o exercício do mandato antes do término do prazo assinalado para a licença. Essa flexibilidade é essencial para que o Vereador possa ajustar sua participação no processo legislativo com a dinâmica de sua vida pessoal e profissional, sem comprometer a continuidade e a efetividade do trabalho no Parlamento.

Ao facultar ao Vereador a possibilidade de retorno antecipado ao exercício do mandato, a proposta busca harmonizar as necessidades individuais dos representantes com a responsabilidade pública, garantindo que a legislação municipal permaneça dinâmica e adaptada às demandas em constante evolução da sociedade, como se visualiza rotineiramente em outras instâncias legislativas.

Dessa forma, a proposta de alteração no Inciso IV, do Artigo 40, da Lei Orgânica Municipal busca equilibrar a autonomia do Vereador em administrar seu afastamento temporário com a necessidade de manter a estabilidade e a eficiência do trabalho legislativo. Contamos com o habitual apoio dos Nobres Pares, para fins de aprovação dessa importante e necessária Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 06 de março de 2024.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Vereador - PSD
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

GABRIEL PEREIRA LOPES - PSDB
(ZÉ GOTA) Vereador – PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Dr. JAIME RODRIGUES NETO

Vereador - MDB

Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

Dr. GERALMINO ALVES R. NETO

Vereador - PSB

Presidente da Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente

Dr. JAIRO GEHM

Vereador – PRTB

Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação

MURILO VALOES METELLO

Vereador – REPUBLICANO

Vogal da Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES

Vereador – PSB

Vogal Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente

ADILSON TAVARES LOPES

Vereador - PSD

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES

Vereador – SOLIDARIEDADE

Presidente Comissão de Edu. Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR

Vereador - DEM

Relator da Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

VALDEI LEITE GUIMARÃES

Vereador - MDB

Vogal Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

RONAIR DE JESUS NUNES

Vereador – PSDB

Presidente Comissão de Economia e Finanças

JAIRO MARQUES FERREIRA

Vereador – REPUBLICANO

Vogal da Comissão de Constituição Justiça e Redação

WANDERLI VILELA DOS SANTOS- PSB

Vereador - PSB

Presidente Comissão de Turismo Sust. e Desporto

PAULO BENTO DE MORAIS

Vereador – PL

Vogal da Comissão de Economia e Finanças